



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEMUG - SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

#### RESOLUÇÃO: Nº 10/CMAS/2015

“O Conselho Municipal de Assistência Social dispõe sobre a aprovação do Plano de Aprimoramento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social – 2015”.

A Presidente do Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU.

**CONSIDERANDO;** A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.840, de 10 de maio de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo” e dá outras providencias.

**CONSIDERANDO:** A Deliberação da Plenária Ordinária do dia 03 de Novembro de 2015.

**RESOLVE;**

1º Tornar Pública a aprovação por unanimidade o Plano de Aprimoramento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social – 2015.

2º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária.

Nova Iguaçu, 04 de Novembro de 2015.

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO: Nº 11/CMAS/2015

“O Conselho Municipal de Assistência Social dispõe sobre a aprovação da resposta remetida pela SEMAS – PCNI, através do Ofício nº 1951/GS/SEMAS/15 de 19/10/2015.”

A Presidente do Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU.

**CONSIDERANDO;** A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.840, de 10 de maio de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo” e dá outras providencias.

**CONSIDERANDO:** A Deliberação da Plenária Ordinária do dia 03 de Novembro de 2015.

**RESOLVE;**

1º O colegiado do CMAS tomou conhecimento do teor do Ofício CGGI/GAB/SNAS/MDS nº 369 de 23/09/2015 e aprovou por unanimidade dos votos, a resposta remetida pela SEMAS/ PCNI através do Ofício nº 1951/GS/SEMAS/15 de 19/10/2015.

2º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária.

Nova Iguaçu, 04 de Novembro de 2015.

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO: Nº 12/CMAS/2015

“O Conselho Municipal de Assistência Social, dispõe sobre a aprovação que o Município de Nova Iguaçu, adote critérios adicionais de priorização na seleção de candidatos a beneficiários do empreendimento residencial Valparaíso – Curral Novo – com 300 unidades que devera contemplar famílias vitimadas pelas chuvas de 2013.

A Presidente do Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU.

**CONSIDERANDO;** A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.840, de 10 de maio de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo” e dá outras providencias.

**CONSIDERANDO:** A Deliberação da Plenária Ordinária do dia 03 de Novembro de 2015.

**RESOLVE;**

1º Tornar Pública a aprovação por unanimidade, que o município de Nova Iguaçu, adote critérios adicionais de priorização na seleção de candidatos a beneficiários do empreendimento residencial Valparaíso – Curral Novo – com 300 unidades, que devera contemplar famílias vitimadas pelas chuvas de 2013.

2º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária.

Nova Iguaçu, 04 de Novembro de 2015.

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO: Nº 13/CMAS/2015

“O Conselho Municipal de Assistência Social, dispõe sobre a aprovação que o Município de Nova Iguaçu, de não adotar critérios adicionais de priorização na seleção de candidatos a beneficiários do empreendimento residencial Curral Novo.

A Presidente do Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU.

**CONSIDERANDO;** A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.840, de 10 de maio de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo” e dá outras providencias.

**CONSIDERANDO:** A Deliberação da Plenária Ordinária do dia 03 de Novembro de 2015.

**RESOLVE;**

1º Tornar Pública a aprovação por unanimidade, sobre o Município de Nova Iguaçu, de não adotar critérios adicionais de priorização na seleção de candidatos a beneficiários do empreendimento residencial Curral Novo, exceto para o Condomínio Valparaíso, adotando assim, apenas os critérios nacionais de acordo com a Lei: 11.977 de 07 de julho de 2009.

2º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publi-

cação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária.

Nova Iguaçu, 04 de Novembro de 2015.

**Cristiane Lobo Lamarão Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### SEMAD

#### PORTARIA SEMAD N.º 1300 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2015/097252,

**RESOLVE:**

AVERBAR em ficha funcional da funcionária CLAUDIA REGINA MARTINS, matrícula n.º 10/693.945-8, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 101 (cento e um) dias, compreendido entre o período de 09/05/1988 a 30/09/1991, prestados a Prefeitura de São João de Meriti.

**CELSO BARROSO VALENTIM**

Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

#### PORTARIA SEMAD N.º 1301 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2014/016489,

**RESOLVE:**

AVERBAR em ficha funcional da funcionária MARIA AUXILIADORA PRUDENCIA DE ALMEIDA, matrícula n.º 13/705.134-5, no cargo de Enfermeira, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 223 (duzentos e vinte e três) dias, compreendidos entre os períodos de 11/06/1991 a 20/01/1996, prestados a esta Prefeitura.

**CELSO BARROSO VALENTIM**

Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

#### PORTARIA SEMAD N.º 1302 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 120 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para averiguação de possíveis irregularidades, no



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2015/043648, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

### PORTARIA SEMAD N.º 1303 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 00/03/08808,

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 303 de 23 de maio de 2000, publicada no Jornal Hoje de 25/05/2000, referente a averbação em ficha funcional do funcionário WILLIAM MONTEIRO DA SILVA, matrícula n.º 10/668.464-1, no cargo de Agente Fiscal, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 01 (um) mês e 13 (treze) dias compreendido entre os períodos 22/09/1961 a 04/09/1963, 24/03/1964 a 20/05/1964, 17/08/1964 a 23/08/1967, 05/10/1967 a 30/06/1968 e 06/10/1969 a 04/01/1970 para 05 (cinco) anos e 47 (quarenta e sete) dias, compreendidos entre os períodos de 22/09/1961 a 04/09/1963, 24/03/1964 a 20/05/1964, e 17/08/1964 a 23/08/1967, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

### **SEMDCORP**

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2014/025419  
**CONTRATO:** 018/CPL/2015  
**PARTES:** Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública e RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** prestação de serviços de locação de rádios Transceptores e acessórios, com manutenção preventiva e corretiva.  
**VALOR:** R\$ 443.286,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 16.02.04.122.5090.2.156  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00  
**NOTA DE EMPENHO:** 434/2015  
**FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 4.524 de 19 de agosto de 2015  
**DATA DE ASSINATURA:** 15 de outubro de 2015

**Luiz Antunes dos Santos**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Mat. 31/692117-5

### **SEMED**

**EXTRATO DE TERMO N.º 002 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 074/CPL/2013 POR REDUÇÃO DO VALOR EM DECORRÊNCIA DA LEI MUNICIPAL N.º 4524 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

**PROCESSO:** 2013/122517  
**TERMO DE ADITAMENTO POR REDUÇÃO DE VALOR:** 002  
**CONTRATO:** 074/CPL/2013  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA  
**OBJETO:** Formalizar a repactuação do contrato, conforme artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.524/2015.  
**VALOR REPACTUADO:** R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)  
**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** A contar de 15/10/2015.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Municipal nº 4.524/2015 e o decreto nº 10.560/2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2015.

Em 04 de Novembro de 2015.

**Maria Aparecida M. Rosestolato**  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula 11.663.610-4

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIA 10/10/2015**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO:** 2015/096330  
**CONVÊNIO:** 031/SEMED/2006  
**PERÍODO DA PRESTAÇÃO:** Exercício/2008

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de controle Geral – SEMCOGER, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto nos incisos IV e V do artigo 24 da deliberação TCE/RJ nº 200/96, conheço as conclusões e APROVO COMO REGULAR COM RESALVAS a Prestação de Contas do CENTRO COMUNITÁRIO DE SANTA RITA - SARITA, referente aos recursos concedidos através do convênio nº 031/SEMED/2006.

Nova Iguaçu, 08 de Outubro de 2015.

**Maria Aparecida M. Rosestolato**  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula 11.663.610-4

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/10/2015. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROCESSO:** 2015/097643  
**CONVENIO:** 024/SEMED/2006

**Onde se Lê:**  
Recursos Fonte Fundeb conveniados através do convênio 026/SEMED/2006.

**Leia-se:**

Recursos Fonte 00 conveniados através do convênio 024/SEMED/2006.

Em 04 de Novembro de 2015.

**Maria Aparecida M. Rosestolato**  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula 11.663.610-4

### **SEMEF**

### EDITAL N.º 34/GS/SEMEF/2015

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCICIO
2015/011786	08919-2	1992/02 TFL, 1999/04 TSC e 2000/04 TSC
2014/552423	670380-1	2003/06 Serviço Público não Compulsório e 2009
2014/552319	615165-5	1999/03 Consolidação
2014/394216	888286-0	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2014/552032	062473-0	2002 e 2004
2014/399397	789123-7	2002 e 2003
2014/015277	841342-8	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2014/005184	797010-2	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2014/025116	853658-9	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2014/022310	868693-9	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2014/017768	812088-9	2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008
2014/391664	852173-5	2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008
2014/386319	780498-9	2002, 2003, 2004, 2005, 2007, 2008 e 2009
2014/400915	622803-8	2001/04 Taxa de Serviços Diversos
2014/385248	882021-0	2003, 2004, 2005 e 2008
2014/381694	842706-2	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2014/392423	739062-9	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2014/394355	847028-6	2003, 2004, 2005, 2006 e 2007
2014/025135	720731-0	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2014/398872	623891-2	1992/02 Serviço Público não Compulsório e 2004 e 2009 Compl.
2014/399310	590166-9	1998, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004
2013/268228	009490-1	1997
2013/268228	009491-9	1997
2014/383423	826370-1	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2014/014484	839064-9	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2014/017423	851520-4	2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008
2014/009009	813688-2	2003, 2004, 2005, 2006 e 2007
2014/006620	015667-1	1998
2014/005511	772116-1	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2014/391728	663495-8	2002 e 2003
2014/001162	889227-0	2003, 2004, 2005 e 2008
2014/397778	739556-6	2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007
2013/296068	806994-8	2002 e 2003
2015/010578	888019-1	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2015/103135	751206-6	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008
2014/008084	799972-1	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008
2014/007915	872761-9	2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008
2014/019358	722439-7	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2014/025716	855560-5	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2008/053285	774395-5	2002 e 2003
2009/041933	896578-1	2003, 2004 e 2005
2012/051823	767120-2	2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007

Nova Iguaçu, 05 de novembro de 2015.

**LUIZ CARLOS MAYHÉ FERREIRA**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

### SEMOSP

#### PORTARIA Nº. 071/SEMOSP/2015

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo

relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do Contrato 082/CPL/2015, Processo Nº 2015/080.496 referente à AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PARA USO EM SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e ORION CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

JORGE DE SOUZA BARCELOS  
Matr. 60/692.254-6

DAVI CARDOSO GUIMARÃES  
Matr. 60/712.231-0

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**Carla Maria Lopes Neves**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº. 072/SEMOSP/2015

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do Licitação 087/CPL/2015, Processo Nº 2014/025.537 referente à EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OSÍRES NEVES.

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e REAL EFOS EMPRESA FLUMINENSE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

MARLON SANTOS DE SOUZA  
Matr. 60/714.563-4

ADRIANO DA COSTA MACHADO  
Matr. 60/714.290-4

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**Carla Maria Lopes Neves**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### REFERÊNCIA: PEDIDO DE PARALISAÇÃO PROCESSO: 2013/258.041

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo **2013/258.041**, autorizo a paralisação dos serviços e a suspensão da contagem de prazo do contrato 004/CPL/15, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO JOSÉ SOARES", a contar de 30/10/2015. Publique-se.

**Carla Maria Lopes Neves**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

### SEMTMU

#### DECISÕES DA JARI/094/2015

Na sessão realizada no dia 05 de novembro de 2015, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

0110/2015B	3062/2015	3176/2015	3273/2015
2780/2015	3090/2015	3193/2015	3274/2015
2800/2015	3098/2015	3201/2015	3276/2015
2825/2015	3127/2015	3213/2015	3280/2015
2853/2015	3138/2015	3217/2015	3288/2015
2892/2015	3142/2015	3221/2015	3290/2015
2918/2015	3143/2015	3225/2015	3294/2015
2998/2015	3147/2015	3229/2015	3295/2015
3002/2015	3149/2015	3235/2015	3301/2015
3004/2015	3157/2015	3237/2015	3315/2015
3039/2015	3159/2015	3246/2015	3325/2015
3041/2015	3160/2015	3247/2015	0696/2015
3045/2015	3161/2015	3260/2015	-----
3046/2015	3169/2015	3266/2015	-----

E julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

2808/2015	2935/2015	3051/2015	3212/2015
2850/2015	2961/2015	3052/2015	3255/2015
2885/2015	3014/2015	3089/2015	3311/2015
2887/2015	3032/2015	3136/2015	-----
2890/2015	3034/2015	3148/2015	-----
2934/2015	3037/2015	3185/2015	-----

Participaram da sessão, descrita em ata de fls 94.

José Carlos da Costa Aleixo – Membro Efetivo I  
Hilton Fernandes – Membro Efetivo II  
Fábio Barbosa de Carvalho – Presidente

**FÁBIO BARBOSA DE CARVALHO**  
Presidente da JARI

### CPL

#### AVISO DE ADIAMENTO

#### **LICITAÇÃO Nº 069/CPL/15**

**PROCESSO:** 2015/044.102

**REQUISITANTE SEMUG**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, PARA SUPRIMENTO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, A SEREM EXECUTADOS PELA PRÓPRIA PREFEITURA, NUM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

Comunicamos as empresas interessadas, o adiamento **SINE DIE** da referida licitação. Ressalte-se que a nova data da realização será comunicada pela Comissão Permanente de Licitação, Maiores Informações na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 05/11/2015

**Marília de Oliveira Machado**  
Pregoeira – CPL

**PREVINI**

**PORTARIA N.º 262/15, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, bem como da disponibilização emitida por meio do Ofício 0741/GS/SEMOSP/2015, que atendeu solicitação firmada por meio do Ofício PREVINI 314/DP/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO da obra de reforma para adequação da sede do PREVINI, objeto do processo n.º 2013/10/677:

Erasto de Freitas Tinoco  
matrícula: 20/666.557-4, Engenheiro

Antônio Vaz Teixeira Neto  
matrícula: 20/068.521-4, Engenheiro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de outubro de 2015.

Nova Iguaçu, 05 de novembro de 2015.

**Danielle Villas Bôas Agero Corrêa**  
Diretora Presidente

**PREVINI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU**

**LICITAÇÃO N.º: 012/PREVINI/15**

**PROCESSO N.º: 2015/08/610**

**MODALIDADE:** CONVITE

**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

**ORIGEM DOS RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00.01.0000

**RETIRADA DO EDITAL:** DE 09 A 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** DE 16 A 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015, às 10:00 horas.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE AVALIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES URBANAS E TERRENOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PREVINI.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados à Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu - RJ, na sala da CPL, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de **01 CD-RL e apresentação do carimbo do CNPJ da empresa.** Ou informações através do telefone 2667-7900 ou e-mail: mauricio@previni.com.br.

Nova Iguaçu, 05 de novembro de 2015.

**Maurício Abranches Alves**  
Pregoeiro

**Conselho de Administração**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previní, para reunião EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 11 de novembro de 2015 às 10h, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ; para decidirem sobre a seguinte pauta:

Apreciação do processo 2015/08/571;

Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 05 de novembro de 2015.

**Luiz Carlos Mayhé Ferreira**  
Presidente do Conselho de Administração

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados em R\$1.958,34 (mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), os proventos integrais de **ANA LIVIA DE ALMEIDA MOTTA**, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula n.º10/699.244-0, de acordo com a Portaria Previní n.º233/15, de 25.09.2015, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 01.10.2015.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.10.2015.

Ref: Processo n.º2015/04/280

NOVA IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados em R\$12.491,27 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) os proventos mensais de **EDUARDO DAMIÃO BREVES LEMOS**, matrícula n.º10/675.851-0, aposentado no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I" de acordo com a Portaria Previní n.º217/15, de 16.09.2015, publicada no Jornal "Zm Notícias", 01.10.2015, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal do Quadro Suplementar, Nível VI, Padrão de Vencimento "I", Lei n.º3.720/05, art.18, §2º, alterado pelo art.1º da Lei n.º4.193/12, Lei n.º4.095/11, Anexo VIII e Lei n.º4.500/15, art.1º.....	R\$5.542,17
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento, Lei n.º2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º .....	R\$2.493,98
-Gratificação de Produtividade - calculada pela média aritmética simples de 113 (cento e treze) valores mensais que serviram de base para as contribuições previdenciárias - Lei n.º3.720/05, art.14, §4º, Decreto n.º7.321/06, art.5º.....	R\$3.776,90
-Direito Pessoal Adquirido referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei n.º640/82, art.1º, Lei n.º794/84, art.1º, Lei n.º981/85, art.5º, Decreto n.º3.394/87, art.1º e Lei n.º2.374/92, art.45, Lei n.º4.095/11, art.28 e 29 e Lei n.º4.500/15, art.1º.....	R\$479,49
-Gratificação Prêmio no percentual de 50% (cinquenta por cento) do Símbolo CC-2, Lei n.º2.378/92, art.165, Lei n.º2.778/97, art.2º, alterado pelo art.2º da Lei n.º2.797/97, Lei n.º4.095/11, art.29, Lei n.º4.500/15, art.1º.....	R\$141,96
-Direito Pessoal referente à Gratificação de Representação no percentual de 20% (vinte por cento) do símbolo CC-2, Lei n.º1.387/87, art.1º, Lei n.º2.778/97, art.2º, alterado pelo art.2º da Lei n.º2.797/97 e art.6º, § único alterado pelo art.3º da Lei n.º2.797/97, Lei n.º4.095/11, art.29 e Lei n.º4.500/15, art.1º.....	R\$56,77
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.10.2015. Ref.: Processo n.º2015/01/11	

NOVA IGUAÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

**DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA**  
Diretora-Presidente